



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0006312-79.2009.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO/PR.

Executado.....: LEONILDA C DA SILVA.

1ª PRAÇA.....: **03 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **17 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: - Lote de terras nº 14 da Quadra nº01, com a área de 500,00m², situado na planta do Jardim Aurora, desta cidade, Município e Comarca de Campo Mourão-Paraná, com os seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente confrontando com a Rua Laurindo Borges; 50,00 metros de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº 16 e do outro lado confrontando com o lote nº 12; e 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 13.”. Havido pela matrícula nº 36.393, do CRI 1º**

Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: Contém uma sala comercial com área de 121,00m², uma edificação em madeira com 47,00m² e uma edificação em alvenaria com área de 48,00m².

Observação.....: O imóvel situa-se à Rua Laurindo Borges nº 2429, onde funciona a metalúrgica união.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 350.000,000 (trezentos e cinquenta mil reais), datado em 02/12/2019

Valor da Dívida: R\$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais), datado de 05/09/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Arresto nos autos 41/2009 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível, conforme R-1/36.393; Arresto nos autos 237/2002 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível, conforme R-2/36.393; Penhora nos autos 0009827-83.2013.8.16.0058 em trâmite perante esta 1ª Vara Cível, conforme R-3/36.393 e AV-5/36.393; Penhora nos autos sob nº 0000770-27.2002.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante esta 1ª Vara Cível R-4/36.393, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam o Executado **LEONILDA C DA SILVA**, e seu cônjuge, se casada for, bem como o detentor do domínio **EDUARDO PONTES ROCHA**, e sua esposa, se casado for, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 16 de março de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

